

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 363 / 12

Protocolo: 36024

Data: 15/08/2012 Hora: 822

Ofício: _____

Aprovado na 03 SD, realizada
em 14.03.12 SI adendo

M Presidente

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Assunto: Área Escolar de Segurança.

Ref: GV_CFB_IND 0090/12

Bertioga, 14 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

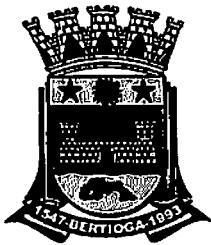
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para realizar os serviços de **Área Escolar de Segurança**.

A redação da presente indicação poderia ser resumida na seguinte frase: Cumpra-se a Lei 29/2009, de autoria deste vereador, que "Estabelece a área Escolar de Segurança como espaço de prioridade especial do poder Municipal".

A lei obriga a prefeitura a tomar uma série de medidas preventivas para melhorar a segurança nas escolas. No entanto não é o que está acontecendo em diversas escolas, como é o caso das "**E.E Jardim Vista Linda , E.M JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS e E.E Profª Maria Aparecida Magno de Abreu**", quando é possível encontrar em seu entorno uma grande quantidade de matos, ruas esburacadas poças d'água e principalmente falta de iluminação.

Sabe-se que Bertioga em quase sua totalidade necessita com urgência dos serviços de roçada de mato, limpeza, iluminação da ruas e outros serviços de infra-estrutura urbana, mas a ementa da lei é clara que o entorno das



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

escolas é um espaço de PRIORIDADE ESPECIAL, não sendo tolerável à situação em que se encontram as referidas escolas.

Diante do exposto, este vereador indica que sejam realizados os serviços de roçada de mato, retirada de lixo, nivelamento e iluminação das ruas, em todo o entorno da escola subscrita.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Pastor Clayton Fernandes Baptista
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Bertioga
Vereador – PMN

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Alfonso Dari Weiland
Vereador Alemão

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

José Andrade José Teixeira das Neves
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador